

RECEBIDOS

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR

Quinta do Sol - Extrato do Contrato Nº 1312024. Pregão Eletrônico Nº 023/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL-PR.

Quinta do Sol - Extrato do Contrato Nº 1182024. Pregão Eletrônico Nº 024/2024. Objeto: AVALIAÇÃO ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, COM RECURSOS OBTIDOS DO PROGRAMA ITAPIRANGÁ QUE ENERGIA, ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4121109 FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Quinta do Sol - Extrato do Contrato Nº 1222024. Pregão Eletrônico Nº 023/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL-PR.

Quinta do Sol - Extrato do Contrato Nº 1252024. Pregão Eletrônico Nº 023/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL-PR.

Quinta do Sol - Extrato do Contrato Nº 1292024. Pregão Eletrônico Nº 023/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL-PR.

Quinta do Sol - Extrato do Contrato Nº 1262024. Pregão Eletrônico Nº 023/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL-PR.

Quinta do Sol - Extrato do Contrato Nº 1212024. Pregão Eletrônico Nº 023/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL-PR.

Quinta do Sol - Extrato do Contrato Nº 1272024. Pregão Eletrônico Nº 023/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL-PR.

Quinta do Sol - Extrato do Contrato Nº 1282024. Pregão Eletrônico Nº 023/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL-PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, COM RECURSOS OBTIDOS DO PROGRAMA ITAPIRANGÁ QUE ENERGIA, ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4121109 FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E ADUBOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E ADUBOS.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E ADUBOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E ADUBOS.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Prefeitura Municipal de Juruanda - AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE JURUANDA-PR.

Prefeitura Municipal de Juruanda - AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE JURUANDA-PR.

Prefeitura Municipal de Juruanda - AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE JURUANDA-PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PRESENCIAL Nº 9/2024. OBJETO: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL, EXCLUSIVO PARA PESSOAS JURÍDICAS PRÉ-QUALIFICADAS EM CHAMAMENTOS PÚBLICOS, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRÓ-CAMPO. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 19 de dezembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NA REQUISIÇÃO DE COMPRAS, O PRODUTO SERÁ UTILIZADO NO PA (PRONTO ATENDIMENTO) E UP4-24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) Com exceção do item 01 que é de Ampla Concorrência, a presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2019, Decreto Municipal nº 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal nº 147/2014. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 11 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 07/2024. Dispõe sobre a nomeação da Rede Intersetorial de monitoramento do Programa Bolsa Família e garantia de direitos dos indivíduos do município de Quinta do Sol/PR. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei de Municipal nº 063/1995 alterada pela Lei nº 1141/2020, considerando a deliberação da Plenária em: 05/11/2024.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024. Pregão Eletrônico Nº 99/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA A COMUNIDADE DO CANJARANÁ - MAMBORÉ-PR. Valor total da contratação: R\$86.060,00 (oitenta e seis mil e sessenta reais).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - EDITAL PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 048/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO. Local de entrega: Av. Brasil, Praça Orlando Profi, centro Boa Esperança, PR. Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA. Local de entrega: Av. Brasil, Praça Orlando Profi, centro Boa Esperança, PR.

TRATORISTA AGRÍCOLA - Operação e manutenção de implementos. Pulverizador, Fertilizante de barras. Curso 09 a 13/12. Insultor: Rogério Toloy Soldan. Local: Sindicato Rural de CM.

ESCRITÓRIO PINHEIRO - Trate diretamente com o proprietário. Aluga-se: Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa, 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo. Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808

CAR EM VIRTUA - LEAN CAR MOURÃO. ESTÉTICA AUTOMOTIVA. (44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771. @garagem_virtua.com AV. JOÃO BENTO 719. Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

REGULAMENTA A LB MUNICIPAL Nº 823 DE 25 DE JUNHO DE 1996 E ESTABELECE ORIENTAÇÕES PARA A GALERIA JOAQUIM VIANA PEREIRA DESTINADA A EXPOSIÇÃO PERMANENTE DE FOTOS DOS VEREADORES, PREFEITOS E VICE-PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO NA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal e do art. 113 de seu Regimento Interno aprovado, e seu Presidente promulgou a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica regulamentada, através da presente resolução, a "Galeria Joaquim Viana Pereira", criada pela Lei Municipal nº 823 de 25 de junho de 1996, destinada a exposição de fotos dos Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos municipais de Engenheiro Beltrão.

Parágrafo único: a "Galeria Joaquim Viana Pereira" terá espaço de exibição permanente, no Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

Art. 2º. A regulamentação da "Galeria Joaquim Viana Pereira" tem como objetivos:

- I - Valorizar as pessoas que prestaram serviços ao Município de Engenheiro Beltrão como Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos;
- II - Realizar registro histórico dos legisladores e gestores municipais;

§1º A Mesa Diretora é responsável pela sua organização e promoção.

§2º A comunidade do Município será convidada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal para visita pública à "Galeria Joaquim Viana Pereira".

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

Art. 3º. Fica destinado o espaço à exposição dos agentes políticos diplomados e empossados em 1º de janeiro de cada legislatura, que integram a Câmara Municipal de Vereadores, bem como os que concomitantemente compuserem o Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: As alterações e inclusões de placas de identificação dos suplentes deverão ser realizadas até o término da legislatura a que se referiu o suplente.

Art. 4º. O quadro principal deverá conter as informações que identifiquem o período da gestão municipal, as fotos dos Vereadores, do Prefeito e Vice-Prefeito, bem como seus respectivos nomes e cargos que ocupou, na forma constante dos Anexos I e II da presente resolução.

Parágrafo único: constará do quadro afixado na Galeria, as informações de cargos relativa ao primeiro biênio de cada legislatura.

Art. 5º. O suplente de vereador que vier a exercer mandato será incluído à Galeria, sem que haja alteração no quadro principal.

§1º. O Vereador Suplente será incluído à Galeria, por meio de placa de identificação, realizada alumínio escovado ou em aço inox escovado, com a gravação de seu nome, foto e período em que ocupou a cadeira no Poder Legislativo, na forma constante e descrita pelo Anexo III da presente Resolução.

§2º. A placa mencionada no parágrafo anterior será fixada imediatamente abaixo do quadro principal, de forma proporcional e que permita a fixação de outras placas que porventura sejam necessárias.

Art. 6º. É autorizado aos vereadores, suplentes de vereadores que estiverem mandatos, prefeitos e vice-prefeitos à confecção de quadro idêntico ao exibido na Galeria, ou com as adequações pertinentes à suplência, Presidência ou à Mesa Diretora.

Parágrafo único: a confecção de quadros adicionais por requisição de vereadores, prefeitos ou vice-prefeitos deverão ocorrer em suas próprias despesas, sem custos por parte do orçamento público.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

Art. 7º. A "Galeria Joaquim Viana Pereira" estará aberta para visita pública de segunda-feira à sexta-feira, durante o horário de expediente da Câmara, bem como nos horários em que se realizarem as sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 8º. Na medida do possível e levando em consideração os registros existentes, fica autorizada a reificação dos quadros e placas já existentes para se adequarem à presente Resolução.

Art. 9º. As despesas decorrentes da regulamentação e instalação da "Galeria Joaquim Viana Pereira" correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, suplementadas se necessário.

Art. 10º. A presente servirá de complemento à Resolução nº 001/2018 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão e dele passa a ser parte integrante.

Art. 11. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 26 de novembro de 2024.

GUSTAVO ELUI MATASHI
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

ANEXO I
Referência - Quadro principal

ANEXO II
Descrição - Quadro principal

- O quadro principal será realizado em vidro, com 50 centímetros de altura por 40 centímetros de largura, contendo com a moldura em alumínio ou inox polido com 1cm de espessura;
- As dimensões externas do quadro deverão corresponder a 51x41 CM;
- Na parte interna deverá haver uma borda de 4 centímetros em vidro vazado;
- No quadro deverão constar na parte superior em ordem decrescente a inscrição "Legislativo e Executivo" logo abaixo em escrita real, a inscrição "Engenheiro Beltrão". Na primeira linha deverá constar o nome do Vereador e o cargo que ocupou; as inscrições deverão ocorrer com a fonte Old English Text, ou similar, sempre em negrito (Old English Text);
- As fotos terão o tamanho de 9,5 centímetros de altura por 6,5 centímetros de largura e serão dispostas em três linhas, sendo que na primeira constarão apenas três fotos e nas outras duas linhas, quatro fotos, todas distribuídas proporcionalmente;
- Abaixo de cada fotografia constará o nome do agente político, bem como seu bônus, incluídas as funções de Mesa Diretora para o primeiro biênio. As os nomes e funções serão realizados na fonte Bookman Old Style, ou similar, sempre em negrito;
- A primeira linha de fotos será destinada a foto do Presidente da Câmara, Prefeito e Vice-Prefeito, nesta ordem;
- Na segunda linha, serão alocadas as fotografias do Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, nesta ordem;
- As demais imagens deverão ser posicionadas de acordo com a ordem alfabética dos nomes dos vereadores.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

ANEXO III
Referência e descritivo - Placa de identificação do Suplente

DESCRITIVO

- Placa realizada em alumínio escovado ou aço inoxidável escovado;
- Dimensões externas de 15 centímetros de comprimento por 6 centímetros de altura;
- A moldura na parte interna será realizada em 14 centímetros de comprimento por 5 centímetros de altura, mantendo a borda de 0,5CM;
- A esquadra distribuída proporcionalmente estará uma foto do vereador(a) com a medida 3CMx4CM;
- No campo à direita, ao centro e no topo do quadro interno constará o nome completo do vereador(a), imediatamente abaixo do nome constará a palavra "Vereador" ou "Vereadora", informações estas que deverão ser distribuídas proporcionalmente;
- Na sequência, mais abaixo, constarão as informações relativas ao período de exercício do mandato;
- Todas as escritas serão realizadas com a fonte Bookman Old Style, ou similar, sempre em negrito.

Quinta do Sol, 26 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 109/2024 em favor da empresa LIGA DE FUTSAL VALE DO PIRAPÓ, inscrita no CNPJ sob nº 35.724.073/0001-00, com sede na cidade de ATAÍLIA - PR, pelo valor de R\$ 20.875,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 26 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2024

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. SUBELEMENTO DE DESPESA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ARBITRAGEM, CAMPEONATO MUNICIPAL E REGIONAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa LIGA DE FUTSAL VALE DO PIRAPÓ, inscrita no CNPJ sob nº 35.724.073/0001-00, no valor total 20.875,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Quinta do Sol, 26 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 110/2024 em favor da empresa LMRH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.078.312/0001-00, com sede na cidade de MARINGÁ - PR, pelo valor de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 26 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2024

UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO. SUBELEMENTO DE DESPESA: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.J. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESTAMPAS PARA SAOULAS PERSONALIZADAS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE QUINTA DO SOL EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa LMRH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.078.312/0001-00, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quinta do Sol, 26 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 111/2024 em favor da empresa MARCIA DECORACÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.091.493/0001-60, com sede na cidade de MARINGÁ - PR, pelo valor de R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 26 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ART. 72, VIII, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2024

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. SUBELEMENTO DE DESPESA: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.J. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PAPEL NOVO E ACESSÓRIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa MARCIA DECORACÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.091.493/0001-60, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

Quinta do Sol, 26 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khoun, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 034/2024, elaborado pela Modalidade tipo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, que tem por objeto Seleção de Proposta para a contratação de empresa especializada para o fornecimento, substituição e instalação de luminárias de LED, visando a melhoria da infraestrutura de iluminação pública, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-PR, conforme especificações e requisitos definidos pelo SEU/PARANACIDADE - SAM 56, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-PR, menor preço, conforme especificado no Edital e com base na classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICO o objeto ao licitante:

Empresa Vencedora:

LOTE 01: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
BRASILEL ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.480.398/0001-05.

A empresa proponente apresentou sua proposta e venceu o lote 01, totalizando o montante no valor de R\$ 1.982.944,87 (Um Milhão Novecentos e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município de Iretama - PR, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório, perfeitos assim o montante no valor de R\$ 1.982.944,87 (Um Milhão Novecentos e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).

De-se a publicação devida.

Município de Iretama-PR, em 26 (Vinte e Seis) de Novembro de 2024.

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khoun, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 034/2024, elaborado pela Modalidade tipo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, que tem por objeto Seleção de Proposta para a contratação de empresa especializada para o fornecimento, substituição e instalação de luminárias de LED, visando a melhoria da infraestrutura de iluminação pública, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-PR, conforme especificações e requisitos definidos pelo SEU/PARANACIDADE - SAM 56, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-PR, menor preço, conforme especificado no Edital e com base na classificação e Parecer Jurídico. HOMOLOGO o objeto ao licitante:

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE 01: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
BRASILEL ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.480.398/0001-05.

A empresa proponente apresentou sua proposta e venceu o lote 01, totalizando o montante no valor de R\$ 1.982.944,87 (Um Milhão Novecentos e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município de Iretama - PR, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório, perfeitos assim o montante no valor de R\$ 1.982.944,87 (Um Milhão Novecentos e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).

De-se a publicação devida e elaborou-se contrato na forma da lei.

Município de Iretama-PR, em 26 (Vinte e Seis) de Novembro de 2024.

Same Saab
Prefeito Municipal

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA COMARCA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e a ato do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº: 132/2024
- b) Licitação Nº: 55/2024
- c) Modalidade: Inexigibilidade
- d) Data Homologação: 26/11/2024
- e) Objeto Homologado: Contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades de psicologia e fonoaudiologia pelo Ciscomcam

01.015.19.302.015.2.023.3.3.36.00.00.00 - 1056 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.015.19.302.015.2.023.3.3.36.00.00.00 - 3148 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.015.19.302.015.2.023.3.3.36.00.00.00 - 3149 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: I.B.R.I INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE RECONAR - CNPJ: 02.586.453/0001-53
Valor Total do Fornecedor: 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).

LOTE 2
Valor Total do Lote: 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	01.02.01.003 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO	Unidade	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
2	01.02.01.003 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	Unidade	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
3	01.02.01.003 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MUSCULO ESQUELÉTICAS	Unidade	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
4	01.04.01.080 - CONSULTA EM FISIOTERAPIA POR RESPIRAÇÃO	Unidade	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
5	01.04.01.007 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO POR RESPIRAÇÃO	Unidade	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

FORNECEDOR: PSICOLOGIA MARIA OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 07.401.369/0001-45
Valor Total do Fornecedor: 88.250,00 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

LOTE 1 PROLOGA
Valor Total do Lote: 88.250,00 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Veja demonstrativo anexo na dependência do CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA COMARCA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	01.01.06.07 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (CLÍNICA)	Unidade	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
02	01.01.04.04 TERAPIA INDIVIDUAL (CLÍNICA)	Unidade	1.820	R\$ 35,00	R\$ 63.700,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 69.550,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta) Valor Total Homologado: R\$ 69.550,00

Campo Mourão, 26 de novembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Seq.	Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Ord.
1	439770	Ariana De Melo	05/08/2024 a 04/08/2025	30
2	646972	Arlene Jansen	23/03/2024 a 19/03/2025	30
3	561970	Aline Cristina Costa De Lara Raymundo	11/08/2024 a 31/07/2024	30
4	646972	Amyl Moreira De Silva	01/08/2024 a 31/07/2024	30
5	646972	Amyl Moreira De Silva	01/08/2024 a 05/08/2025	30
6	646945	Ara Rosa Da Luz	26/01/2024 a 25/01/2025	30
7	646978	Andrea Aparecida Karzenick	04/02/2024 a 03/02/2025	30
8	646980	Andrea Aparecida Karzenick	27/01/2024 a 26/01/2025	30
9	646977	Andrea Cristiane Barbosa Padilha Coto	27/01/2024 a 26/01/2025	30
10	646148	Andrea Cristiane Barbosa Padilha Coto	11/06/2024 a 10/06/2025	30
11	87100	Andrea Cristina Canabarro	20/10/2024 a 19/10/2025	30
12	646193	Aniely Katarina Da Costa	06/07/2024 a 04/07/2025	30
13	646197	Caroline Kelli Caspary Barzotto	06/07/2024 a 04/07/2025	30
14	646302	Cassio Cristiano De Moraes Schelke De Oliveira	02/09/2024 a 01/09/2024	30
15	646091	Cassio Cristiano De Moraes Schelke De Oliveira	27/01/2024 a 26/01/2025	30
16	646193	Caroline Kelli Caspary Barzotto	06/07/2024 a 04/07/2025	30
17	101200	Cláudia Maria Ribeiro De Souza Kozup	06/02/2024 a 05/02/2025	30
18	646198	Cláudia Maria Ribeiro De Souza Kozup	06/07/2024 a 04/07/2025	30
19	91844	Christiane Aparecida Honorata Vandenham	01/03/2024 a 29/02/2024	30
20	843080	Christiane Aparecida Honorata Vandenham	20/09/2023 a 19/09/2024	30
21	646984	Daniel Aparecida Da Silva Volvoshin	26/01/2024 a 25/01/2025	30
22	646122	Daniel Aparecida Da Silva Volvoshin	03/05/2024 a 01/05/2025	30
23	89130	Deborah Alexandra Reis	16/10/2024 a 16/10/2025	30
24	646972	Deborah Alexandra Reis	06/07/2024 a 05/07/2025	30
25	646202	Estelene Maria Devorran Rak	09/02/2024 a 08/02/2025	30
26	646968	Estelene Maria Devorran Rak	27/01/2024 a 26/01/2025	30
27	555140	Eli Liana Martins Chelini	06/04/2024 a 05/04/2025	30
28	646981	Eli Liana Martins Chelini	03/03/2024 a 02/03/2025	30
29	646980	Elisiane Techio	03/02/2024 a 02/02/2025	30
30	646983	Evaine Aparecida Chelini	03/09/2024 a 02/09/2025	30
31	646123	Evaine Aparecida Chelini	03/05/2024 a 01/05/2025	30
32	548982	Fernando Haysashi	03/03/2024 a 01/03/2024	30
33	646982	Francoise Inaciana	30/11/2024 a 29/11/2025	30
34	646983	Geiselle Fernandes Silva	30/11/2024 a 29/11/2025	30
35	646148	Geiselle Fernandes Silva	03/03/2024 a 02/03/2025	30
36	646148	Geiselle Fernandes Silva	03/03/2024 a 02/03/2025	30
37	646148	Geiselle Fernandes Silva	03/03/2024 a 02/03/2025	30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, 22 de novembro de 2024.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 095 de 22 de novembro de 2024.

CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Airton Antônio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal - LOM, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR, Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

30 Dias de Férias cadastrada: 18/12/2024 a 16/01/2025 - Professores e Educadores

Seq.	Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Ord.
1	439770	Ariana De Melo	05/08/2024 a 04/08/2025	30
2	646972	Arlene Jansen	23/03/2024 a 19/03/2025	30
3	561970	Aline Cristina Costa De Lara Raymundo	11/08/2024 a 31/07/2024	30
4	646972	Amyl Moreira De Silva	01/08/2024 a 31/07/2024	30
5	646972	Amyl Moreira De Silva	01/08/2024 a 05/08/2025	30
6	646945	Ara Rosa Da Luz	26/01/2024 a 25/01/2025	30
7	646978	Andrea Aparecida Karzenick	04/02/2024 a 03/02/2025	30
8	646980	Andrea Aparecida Karzenick	27/01/2024 a 26/01/2025	30
9	646977	Andrea Cristiane Barbosa Padilha Coto		